



FEDERAÇÃO BRASILIENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS



ETAPA ROSA

**Circuito Candango de
VÔLEI DE PRAIA
de Surdos 2022**

15/10 e 16/10

**RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO
DO OBJETO DO TF 927003/2022**



Federação de Vôlei
do Distrito Federal



BRASÍLIA BEACH
ESPORTES OUTDOOR

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**RELATÓRIO PARCIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 927003/2022**

SUMÁRIO

I. DADOS DA PARCERIA	2
II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO	2
III. VIGÊNCIA	2
IV. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO	2
4.1. BENEFICIADOS	2
4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO	3
4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	4
4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	5
4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	5
4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS	5
4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO	5
4.3.4. AQUISIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO	5
4.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS	6
4.3.6. SERVIÇOS DE TERCEIRO	6
4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO	6
V. CUMPRIMENTO DAS METAS	6
5.1. METAS QUALITATIVAS	6
5.2. METAS QUANTITATIVAS	7
VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA	7
VII. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS	8
IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO	8
ANEXOS	10
ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS	11
ANEXO II - ESTATÍSTICA DAS MÍDIAS SOCIAIS	18
ANEXO III - AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	22
ANEXO IV - RELATÓRIO ESPORTIVO	27
ANEXO V - SÚMULAS DAS PARTIDAS	38
ANEXO VI - RANKING CANDANGO 2022/2023	71
ANEXO VII - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	74
ANEXO VIII - DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO	83



I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.014371/2022-31

Nº Proposta na Plataforma +Brasil: 003596/2022

Convênio ou Termo de Fomento: Plataforma +Brasil nº 927003/2022

Objeto: Realização dos Eventos Esportivos de Surdos no Distrito Federal

Valor de Repasse: R\$ 100.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Vigência: 22/06/2022 a 22/10/2023

Data limite para Prestação de Contas: 20/01/2024

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério da Cidadania (SNPAR/MC), decorrente da Emenda Parlamentar 41100008, de 2022, do nobre Deputado Federal Júlio César Ribeiro

Proponente: Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 927003/2022, a “REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DE SURDOS NO DISTRITO FEDERAL”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou uma das ações previstas nele, que foi a realização de um dos 07 (sete) eventos esportivos: “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”.

#	Evento	Data	Status
1	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA ROSA	15/10/2022 a 16/10/2022	REALIZADO
2	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA VERDE	03/12/2022 a 04/12/2022	-
3	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA AMARELA	25/02/2023 a 26/02/2023	-
4	TORNEIO DA AMIZADE DE FUTSAL MASCULINO DE SURDOS	25/03/2023 a 26/03/2023	-
5	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA PRETA	15/04/2023 a 16/04/2023	-
6	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA AZUL	17/06/2023 a 18/06/2023	-
7	CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA VERMELHA	05/08/2023 a 06/08/2023	-

III. VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 16 (dezesesseis) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 927003/2022, ou seja, de 22/06/2022 a 22/10/2023.

IV. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”, realizado de 15/10/2022 a 16/10/2022 no Brasília Beach Esportes Outdoor, em Brasília/DF.

4.1. BENEFICIADOS

Para a realização do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”, de 15/10/2022 a 16/10/2022, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 47 beneficiados diretos. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio do relatório esportivo e súmulas do referido evento, que se



encontram nos Anexos I e II do presente instrumento. Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento:

- 34 surdoatletas (12 duplas do naipes masculino e 05 duplas do naipes feminino);
- Dos 34 surdoatletas, participaram os 04 jovens de 14 a 24 anos (01 do naipes masculino e 03 do naipes feminino);
- 13 voluntários.

Além dos beneficiados acima, houve a participação das seguintes pessoas que envolveram direta e indiretamente ao referido evento: membros da Diretoria da FBDS, árbitros da modalidade, convidados e espectadores.

As comprovações da presença desses beneficiados diretos se encontram no Anexo I do presente instrumento.

Quanto ao mundo digital, durante o período de 01/09/2022 a 01/11/2022, as publicações do Stories do Instagram oficial da FBDS (www.instagram.com/fbdsdf) sobre o referido evento tiveram em média de 252 visualizações cada, no total de 16.108 visualizações das 64 publicações e compartilhamentos aproximadamente e as 02 publicações do Feed do Instagram alcançaram em média 605 contas individuais diferentes cada. Lembrando que também foram postadas na página oficial do Facebook da FBDS (www.fb.com/fbdsdf), alcançando em média por post as 215 contas individuais simultaneamente, cujo o total de 02 posts para o mesmo período citado acima envolveu aproximadamente 430 pessoas simultâneas no mundo *online*.

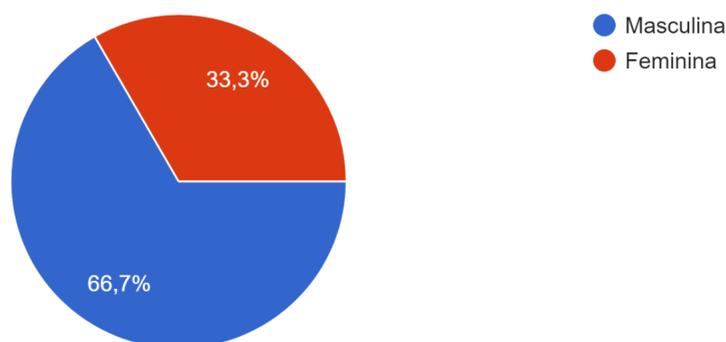
A estatística das mídias sociais levantada se encontra no Anexo II do presente instrumento.

4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Entre os dias 17/10/2022 e 21/10/2022, foi realizada uma pesquisa de avaliação com os surdoatletas participantes, de forma voluntária, contendo 10 perguntas com a seleção das respostas obrigatórias e 02 perguntas abertas para respostas opcionais por escrito sobre a realização do referido evento, onde 27 surdoatletas (09 da categoria feminina e 18 da masculina) responderam sem identificação pessoal, apenas sua categoria.

SURDOATLETA DA CATEGORIA

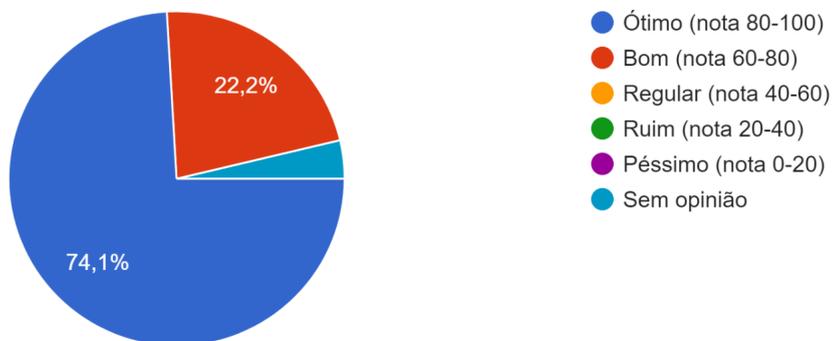
27 respostas



Quando perguntado sobre o apoio financeiro da SNP/CM para o evento "CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA", a pesquisa recebeu resposta muito positiva, onde o total de 96,3% mencionou "ótimo" juntamente com a opção "bom" o patrocínio da SNP/CM, por meio da emenda parlamentar do Deputado Federal Júlio César Ribeiro, destinado à FBDS para organização e realização do referido evento, conforme o gráfico a seguir.

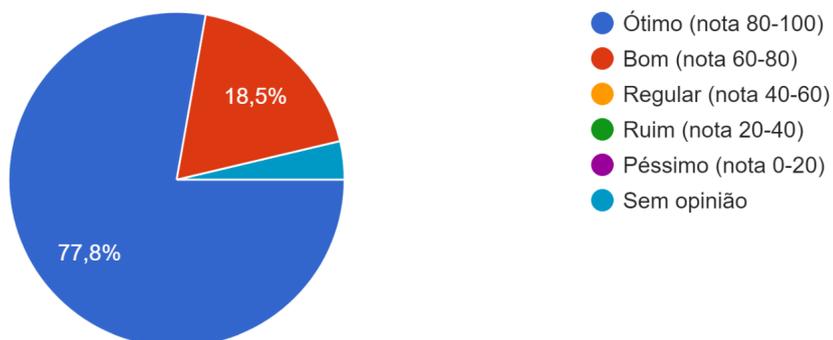


O QUE VOCÊ ACHOU DO FOMENTO (PATROCÍNIO) DA SNPAR/MC PARA O EVENTO DE VP?
 27 respostas



Observe-se abaixo que a pesquisa de avaliação geral se deu com 77,8% da satisfação positiva (resposta “Ótimo”) dos surdoatletas referente à nota 80 a 100 para a realização do referido evento.

O QUE VOCÊ ACHOU DESTA ETAPA DE VP EM GERAL?
 27 respostas



Diante da avaliação geral exposta acima, os organizadores da FBDS ficaram totalmente satisfeitos com a organização e realização do referido evento. O relatório completo da avaliação da pesquisa de satisfação dos surdoatletas se encontra no [Anexo III](#) do presente instrumento.

4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os 34 surdoatletas (05 duplas femininas e 12 duplas masculinas) participaram do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”, e competiram no total de 30 jogos em dois dias. O cronograma sofreu pequenas alterações para melhor andamento do projeto, onde esta Federação decidiu realizar o congresso técnico e sorteio na sexta-feira, dia 14/10/2022.

Data	Horário	Descrição	Local
Sexta-feira 14/10/2022	19:30 – 21:00	Congresso Técnico e Sorteio	Brasília Beach
Sábado 15/10/2022	08:00 – 08:45	Entrega das regatas e dos lanches	Brasília Beach
	08:45 – 09:00	Abertura do evento	
	09:00 – 19:00	Competição	
Domingo	09:00	Entrega dos lanches	Brasília Beach



16/10/2022	09:00 – 13:30	Continuação da competição	
	13:30 – 14:00	Entrega da premiação e encerramento do evento	

No Brasília Beach, que gentilmente cedeu a estrutura esportiva completa sem custos à FBDS para realização desta competição, os participantes ganharam regatas da modalidade referentes à cor da etapa e receberam orientações sobre partidas e kit lanches.

Na categoria feminina, foram 05 duplas femininas que disputaram entre si, pelos pontos corridos com 10 jogos no total, no sábado. O título feminino ficou por conta da dupla Dyona/Simone, seguindo Iara/Pamella e Samantha/Gabriela em 2º e 3º lugar respectivamente.

Ao todo foram 12 duplas masculinas divididas em quatro grupos classificatórios, sendo três para cada, que classificaram duas cada para as quartas-finais, cujas foram realizadas as 16 partidas no sábado. Definidas quatro duplas vencedoras para semifinais e finais, que foram disputadas mais 04 partidas no domingo. A dupla André/João Paulo levou a melhor da competição desta etapa, que venceu contra a dupla favorita do título, Gilner/Lincoln, em um jogo disputado, e a dupla Mendelson/Rodrigo ficou em 3º lugar.

Realizado o encerramento no domingo, este evento contou com a presença da assessoria do Deputado Júlio Cesar, autor da emenda parlamentar para este evento, que prestigiou os últimos jogos masculinos de vôlei de praia, que foram muito bem disputados e eletrizantes.

As comprovações dessas ações se encontram no [Anexos IV](#) do presente instrumento, que se refere ao relatório esportivo do referido evento com registros fotográficos e, também se encontram as súmulas das partidas e ranking distrital 2022/2023 nos [Anexos V e VI](#).

4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As comprovações desses procedimentos de compras e/ou contratação de serviços se encontram no [Anexo VII](#) do presente instrumento.

4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para a realização do projeto técnico em questão, nos comprometemos a contratar os serviços de recursos humanos necessários para execução das atividades pactuadas, como: assessoria de projetos/eventos e assessoria de webdesign e mídias sociais, para atender as atividades dos referidos serviços pelo Edital de Cotação FBDS nº 02/2022.

4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

Para a realização desta etapa do evento de vôlei de praia, não foi necessário realizar a aquisição de materiais esportivos da modalidade, pois os mesmos foram adquiridos por meio do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 917206/2021, tais como: bolas, placar manual de contagem de pontos, redes, antenas e fita demarcação de vôlei de praia, que se encontram em bom estado para uso. Apenas se faz necessário a compra de premiações para as duplas vencedoras de 1ª à 3ª colocação.

4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Previu-se a necessidade de aquisição das regatas dos surdoatletas e camisetas de voluntários para o bom desenvolvimento das atividades propostas do referido evento. Os árbitros ganharam de brinde as regatas, como uma forma de agradecimento pela prestação de serviços de arbitragem.

4.3.4. AQUISIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

Previu-se a necessidade de aquisição de kit lanches para os surdoatletas participantes do referido evento. Foram distribuídas frutas (maçã, banana e melancia), barras de cereal e repositores energéticos, inclusive água mineral em caixas térmicas com



gelo.

4.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS

Para a realização desta etapa do evento de vôlei de praia, previu-se a necessidade de locação de estruturas, como: tenda 3,00m x 3,00m e pódio 1ª, 2ª e 3ª colocação, para o bom desenvolvimento das atividades propostas do referido evento.

4.3.6. SERVIÇOS DE TERCEIRO

Para a realização desta etapa do evento de vôlei de praia, previu-se a necessidade também de contratação dos serviços de terceiro, que é arbitragem da modalidade, para o bom desenvolvimento das atividades propostas do referido evento. Além do coordenador geral de arbitragem, integraram à equipe com 07 (sete) árbitros, revezando em duas quadras do dia 15/10/2022 (sábado) e com 03 (três) pessoas em uma quadra do dia 16/10/2022 (domingo).

4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto desportivo em questão junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o evento "CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA" teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FBDS (site: www.fbdsdf.org.br, facebook: www.facebook.com/fbdsdf e instagram: www.instagram.com/fbdsdf), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

Informamos que as despesas dos materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FBDS, onde o projeto desportivo em questão não previu a aquisição e confecção destes materiais.

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (www.fbdsdf.org.br) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 927003/2022, através do seguinte caminho: Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Eventos Esportivos 2022/2023, ou pelo link direto a seguir: <https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocínio/eventos-esportivos-de-surdos-2023/>

As comprovações de divulgações se encontram no Anexo VIII do presente instrumento.

V. CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. METAS QUALITATIVAS

1. Meta: Divulgar os eventos esportivos nas mídias sociais

Indicador: Número de visualizações por evento

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de divulgações nas mídias (print, link)

Comprovação: Item 4.1; Anexo II

Situação da Meta: Cumprida

2. Meta: Oportunizar os eventos esportivos com estrutura satisfatória

Indicador: Grau de satisfação geral (acima de 70%) por evento

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de pesquisa de satisfação com os participantes do evento; registros fotográficos

Comprovação: Item 4.1.1; Item 4.3; Anexo III

Situação da Meta: Cumprida



5.2. METAS QUANTITATIVAS

- 1. Meta: Realizar a competição com mínimo de 12 duplas por etapa de vôlei de praia**
Indicador: Quantidade de inscrições por etapa
Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento
Comprovação: Item 4.1; Anexo I; Anexo IV; Anexo V
Situação da Meta: Cumprida
- 2. Meta: Ter a participação de, no mínimo, 5% dos surdoatletas entre 14 a 24 anos por etapa de vôlei de praia**
Indicador: Quantidade de inscrições por etapa
Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento
Comprovação: Item 4.1; Anexo I; Anexo IV
Situação da Meta: Cumprida
- 3. Meta: Realizar a competição da amizade com mínimo de 80 surdoatletas de futsal**
Indicador: Quantidade de inscrições
Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Formulário de inscrição; registros fotográficos; relatório do evento
Comprovação: -
Situação da Meta: Não se aplica, pois o presente instrumento se trata da modalidade de vôlei de praia

VI. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

A realização do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS - ETAPA ROSA”, sem dúvida alguma, contribuiu para, principalmente, promover e divulgar a inclusão das pessoas surdas e com deficiência auditiva no cenário esportivo brasileiro.

Este evento gerou como impacto social o interesse de outras pessoas surdas e com deficiência auditiva a buscar e iniciar a prática esportiva em sua rotina, seja em forma de lazer, ou com objetivo do engajamento no desporto de rendimento, gerando inclusive, perspectivas de um futuro profissional mais promissor, oportunizando novas perspectivas de prática do esporte para este público ainda com algumas dificuldades de inclusão no esporte, seja ele de ouvintes ou não.

Além disso, a realização do referido evento também gerou algum ganho para a economia local, seja na alimentação, na gráfica, e outros encargos financiados pela organização do evento, através desta parceria, bem como os próprios gastos pessoais dos participantes do evento.

VII. RESULTADOS ALCANÇADOS

Até o presente momento, o referido evento contribuiu com a interação e socialização entre a comunidade surda e com deficiência auditiva; teve perspectiva de sensibilizar a todos no sentido de fortalecer e deu visibilidade quanto a participação desta comunidade, que deve ser cada vez mais incentivada; inclusive despertou e estimulou o interesse de novos adeptos à prática da modalidade; e ainda proporcionou às pessoas surdas e com deficiência auditiva os benefícios da prática esportiva regular, despertando o potencial esportivo aos beneficiados.

A FBDS viu os resultados positivos durante a execução e a realização do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”, onde as inscrições foram atingidas com o número revisto de duplas masculinas, no total de 24 surdoatletas, que competiram com 20 partidas de vôlei de praia, porém se encontrou a dificuldade de conseguir o mínimo de duplas da categoria feminina, no total de 10 surdoatletas, que jogaram com 10 partidas ao total.

Dentre os participantes, alguns foram beneficiados com nova experiência, com isso promoveu e fortaleceu mais ainda o laço entre os surdoatletas, trocando as experiências e combinando para nova participação nas próximas competições de vôlei de praia distrital.



Percebemos que os resultados têm sido positivos. Portanto, foram alcançados com muito esforço e determinação de todos os participantes, bem como por parte da FBDS.

De acordo com a pesquisa de avaliação, a organização e a realização do referido evento esportivo foi muito elogiada pelos surdoatletas participantes, o que deixou os organizadores da FBDS totalmente satisfeitos e mais empenhados em busca de novas emendas parlamentares em prol do Surdodesporto Brasiliense.

VIII. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Até o presente momento, a FBDS se encontrou apenas com a dificuldade de conseguir o bom número de duplas da categoria feminina, porém isso não atrapalhou a realização deste evento, que pelo contrário, elas se empenharam com a promessa de colaboração perante a FBDS em aumentar as duplas desta categoria nas próximas etapas.

Diante da dificuldade exposta, a FBDS seguiu sempre otimista, vencendo todos os obstáculos e chegando a realização deste maravilhoso evento que foi uma grande conquista para todos nós da comunidade surda, tanto para naipes feminino quanto para naipes masculino.

IX. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO

A Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento Plataforma +Brasil nº 927003/2022, celebrado com a SNP/AR/MC, que teve como objeto a realização dos 07 (sete) eventos esportivos de surdos no Distrito Federal, onde esta Federação deu total cobertura às equipes e aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do evento “CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA DE SURDOS 2022/2023 - ETAPA ROSA”.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a realização do referido evento esportivo, de 15/10/2022 a 16/10/2022.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

Acreditamos que cumprimos o papel principal de causar impacto psicossocial na vida dos surdoatletas e outros participantes, como voluntários e prestadores de serviços, contribuindo com sua autoestima e crescimento pessoal.

Concluindo, o presente Termo de Fomento ainda está em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.



X. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 03 de novembro de 2022.



Federação Brasileira Desportiva dos Surdos - FBDS
Eduardo Chaves Favaro
Presidente

ETAPA ROSA

15/10 e 16/10

BRASÍLIA BEACH ESPORTES OUTDOOR
(SGAN Quadra 910 Conjunto F - Asa Norte)

Circuito Candango de VÔLEI DE PRAIA de Surdos 2022



ANEXOS

